



DECRETO Nº 008 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Denomina a quarta equipe do PSF de “Odete Elias Alves Calazans e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que “Odete Elias Alves Calazans” é o nome dado a quarta Equipe Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que “Odete Elias Alves Calazans” sempre foi muito atuante na comunidade religiosa preocupada com o bem das famílias de Lagamar. Essa atuação acabou se estendendo à comunidade em geral a que ela tinha acesso. Foi membro atuante na Pastoral da Saúde.

CONSIDERANDO que depois de se aposentar, ela participou do projeto Oficinas do CRAS da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, ministrando aulas e oficinas de artesanato, pinturas e outros às mulheres e crianças em vulnerabilidade social, acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social. Ela encontrou um caminho de se aproximar ainda mais daqueles que precisavam ser ouvidos e amparados. “Odete Elias Alves Calazans” faleceu aos 63 anos, vítima de Covid-19.

Art. 1º Fica Denominada a quarta equipe do PSF em anexo ao “Jair José de Moraes” de equipe de saúde “Odete Elias Alves Calazans”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 23 de maio de 2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 23
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 23/05/2023